



21-1-25  
R. 4

- Ata n.º 3 / 2025 -

- Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 29 de janeiro 2025 -----

**Local da Reunião** – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h30 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a Tesoureira Joana Silva, a Secretária Ângela Inácio, a vogal Soledade Batalha e o Vogal António Manuel Carlos Cachado.-----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----**1. Informações**-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

-----**Ordem do Dia**-----

-----**2. Deliberações**-----

**2.1 – Proposta n.º 09/P/2025** – Locação financeira e aluguer operacional de equipamento de impressão e fotocópia.-----

O Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve-----

**Considerando que:**-----

A necessidade de contratar uma solução de locação financeira e/ou aluguer operacional de equipamento de impressão e fotocópia para a Junta de Freguesia de Azambuja, por um período de 60 meses;-----

O disposto na alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que confere à Junta de Freguesia competência para assegurar a gestão de equipamentos afetos às suas atividades;-----

O disposto no artigo 47.º, n.º 3 do CCP, tendo o preço base sido definido com base numa estimativa orçamental adequada;-----

A Plurianualidade e Repartição de Encargos associados ao contrato, conforme exigido pela legislação aplicável:-----

- A alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA), que determina que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, carece de autorização prévia da Assembleia de Freguesia;-----

- Caso a Assembleia de Freguesia autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para a abertura do procedimento e eventual adjudicação pertence à Junta de Freguesia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP;-----

Nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável à luz da



LCPA, é necessário solicitar autorização à Assembleia de Freguesia para a assunção dos compromissos plurianuais.-----

O valor a cabimentar nos orçamentos da Junta de Freguesia durante o período do contrato será:-----

- Ano 2025: 7 meses - 420,00€ + IVA-----

- Ano 2026: 12 meses - 720,00€ + IVA-----

- Ano 2027: 12 meses - 720,00€ + IVA-----

- Ano 2028: 12 meses - 720,00€ + IVA-----

- Ano 2029: 12 meses - 720,00€ + IVA-----

- Ano 2030: 5 meses - 300,00€ + IVA-----

**Proponho que:**-----

- A Junta de Freguesia aprove adjudicar a locação financeira e/ou aluguer operacional do equipamento de impressão e fotocópia pelo valor global de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros) - acrescido de IVA à taxa legal, durante o período de 60 meses.-----
- E submeta à Assembleia de Freguesia a plurianualidade com a seguinte repartição de encargos:---

| Ano 2025      | Ano 2026      | Ano 2027      | Ano 2028      | Ano 2029      | Ano 2030      |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 420,00€ + IVA | 720,00€ + IVA | 720,00€ + IVA | 720,00€ + IVA | 720,00€ + IVA | 300,00€ + IVA |

- **Deliberação - Proposta n.º 09/P/2025** – Locação financeira e aluguer operacional de equipamento de impressão e fotocópia-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22:00 horas.---

O Presidente, André Salema

A Tesoureira, Joana Silva

A Secretária, Ângela Inácio

A Vogal, Soledade Batalha

O Vogal, António Cachado